ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3766/2020

LEI Nº 3.766/2020

"Denomina Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Balão Mágico".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Altera o *caput* do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.105, de 25 de março de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Denomina Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Balão Mágico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 30 de julho de 2020.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:D8A28719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2020. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/